



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

OF GP /CAM Nº 072/2023

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR CEZAR FORMENTINI
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 049/2023, de 18 de setembro de 2023, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

INSTITUI COMO POLÍTICA PÚBLICA O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E A VIOLÊNCIA - PROERD – NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO.

O PROERD é baseado no programa internacional D.A.R.E. (Drug Abuse Resistance Education) e no Brasil ele é organizado pela Câmara Técnica, vinculada ao Conselho Nacional de Comandantes-Gerais, tem o objetivo de desenvolver uma ação conjunta entre o Policial Militar devidamente capacitado (policial instrutor do PROERD), professores, especialistas, estudantes, pais e comunidade, para prevenir e reduzir o uso de drogas e a violência na comunidade escolar.

O Programa Educacional de Resistência e à Violência – PROERD tem como objetivos específicos: Disponibilizar e fortalecer uma ferramenta de proteção às comunidades escolares, contribuindo para uma cultura de paz; Orientar os estudantes e prevenir sobre os efeitos das drogas e da violência; Capacitar a comunidade em geral, através de um currículo específico para adultos; Prevenir a criminalidade, uma vez que boa parte dos crimes é relacionada direta ou indiretamente ao uso de drogas; Fortalecer a imagem institucional da Brigada Militar, através do Policiamento Preventivo nas escolas, visto que o trabalho com crianças e adolescentes na comunidade desmistifica a imagem de uma polícia apenas repressora; Construir uma proposta inovadora e pró-ativa de atuação policial junto à comunidade escolar.

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/00011-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail: licita.sap@dgnet.com.br

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

Portanto o PROERD constitui-se como mais um fator de proteção desenvolvido pela Brigada Militar para a valorização da vida, contribuindo, assim, para o fortalecimento da cultura da PAZ e a construção de uma sociedade mais saudável e feliz.

Assim, motivado pela relevância da matéria, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, seja analisado e votado, nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Respeitosamente,


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/00011-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail: licita.sap@dgnet.com.br

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.